

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2243

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA N° 073, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício encaminhado pela Comissão Provisória de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento, diante da necessidade de conclusão dos trabalhos a ela atribuídos;

**CONSIDERANDO** que o prazo inicialmente estabelecido para atuação da referida Comissão encerra-se na presente data, restando pendente a realização da etapa de Sustentação Oral já designada para o dia 23 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de assegurar a ampla defesa, o contraditório e a regularidade do devido processo legislativo em curso, em estrita observância ao Regimento Interno e à legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir segurança jurídica e plena efetividade às deliberações da Comissão Provisória de Constituição e Justiça; e,

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência desta Casa zelar pelo regular andamento dos processos legislativos e garantir o pleno exercício das atribuições regimentais das Comissões;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Constituição e Justiça, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2243



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos válidos a partir da data de assinatura desta Portaria, revogadas todas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
18 de setembro de 2025.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: [camera.js@hotmail.com](mailto:camera.js@hotmail.com)

2

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 67680236